

Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI n.º 198, de 13 de novembro de 2019.

"Aprova a atualização do Plano de Ações para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI 09 e Programa de Investimentos / PA-PI - Quadriênio 2020-2023 do 3º Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu (UGRHI 09) e dá outras providências"

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU — CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e,

Considerando que a Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012 que formalizou o roteiro dos planos de bacia (em seu anexo I), especialmente o parágrafo 1º do artigo 10º que prevê atualização do "Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI" e do respectivo "Programa de Investimentos" deverá ser feita a cada 4 (quatro) anos, nos termos estabelecidos no inciso III do artigo 3º da citada deliberação;

Considerando o 3º Plano de Bacia do Mogi aprovado pela Deliberação CBH-MOGI nº 158, de 13 de maio de 2016, durante a 61º reunião ordinária em Jaboticabal, vez que foi rigorosamente elaborado e aprovado conforme a legislação então vigente sobre elaboração de planos de bacia, vale repetir a Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro e seu anexo I.

Considerando a Deliberação CRH nº 188 de 9 de novembro de 2016 que "estabelece o formato e cronograma de entrega dos Planos de Bacia Hidrográficas – PBH e dá providências suplementares relativas a apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO", estabeleceu em seu art. 2º porcentagens da estimativa do FEHIDRO a serem priorizadas para investimento nos Programas de Duração Continuada – PDC, pré estabelecidos também, no Programa de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHi (PA) e no respectivo Programa de Investimento (PI);

Considerando que a Deliberação CRH nº 188 de 9 de novembro de 2016 que – versa sobre os planos de bacias hidrográficas e sobre a apuração de indicadores de distribuição dos recursos do FEHIDRO, prevê em seu artigo 3º uma penalização aos comitês no caso de não realizarem a adaptação / atualização de seus planos de bacia, traduzida na redução da estimativa anual da cota–parte de recursos financeiros do FEHIDRO que cabe anualmente a cada comitê;

Considerando as reuniões técnicas de trabalho ocorridas nos dias 19 de setembro, 09 e 29 de outubro, e 5 de novembro de 2019. Este trabalho de natureza coletiva contou com a participação de todos integrantes do colegiado. Relevante registrar que em 19 de setembro de 2019 no Anfiteatro da Secretaria da Educação de Pirassununga, ocorreu a reunião técnica de trabalho com os membros das Câmaras Técnicas de Gestão e Planejamento (CTGP) e Institucional (CTI) para apresentação e discussão da versão 1 do documento elaborada pela secretaria executiva. Em 09 de outubro, no Anfiteatro da Secretaria da Educação de Pirassununga, na segunda reunião, seguiu-se a discussão, coleta de sugestões e aprimoramentos de seu texto, visando o fechamento da versão 2 deste documento. Em 29 de outubro, na sede da Secretaria Executiva em ribeirão Preto/DAEE, seguiu para o aprimoramento das ações e valores de investimento, caminhando para a versão final. O trabalho foi concluído no dia 05 de novembro, com a elaboração da versão final do documento e levada apreciação definitiva do Órgão Plenário para aprovação conforme ora consubstanciado nesta deliberação.



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

DELIBERA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a atualização do Plano de Ações para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHi 09 Quadriênio 2020-2023 Anexo I desta Deliberação;
- **Art. 2º** Fica aprovada a atualização do Programa de Investimento da UGRHI 09 / Programas de Duração Continuada (PDC's) Específicos do Plano de Ações para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI 09 Quadriênio 2020-2023 Anexo II desta Deliberação;
- **Art. 3º** Fica aprovada a atualização do Programa de Investimento da UGRHI 09 / Geral Quadriênio 2020-2023 Anexo III desta Deliberação;
- **Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pela Plenária do Colegiado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Santa Cruz das Palmeiras, sede da 72ª Reunião Ordinária, 13 de novembro de 2019.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/PRESIDENTE CBH-MOGI

IRENE SABATINO P. NICCIOLI DAEE / SECRETÁRIA EXECUTIVA

APARECIDO HOJAIJ
PRESIDENTE NACIONAL DA ASSEMAE/
VICE PRESIDENTE

LUCAS R. CASAGRANDE
DAEE / SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH MOGI nº 198, 13 de novembro de 2019

PLANO DE AÇÕES PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA UGRHI 09 - QUADRIÊNIO 2020-2023

PDC	CbDd -	4.2.	Ação	Descrição da Ação	Meta da Ação	Prioridade	Executor da			Recursos fir	anceiros			Prazo de	Área de
PDC	SubPdc	Ação	Ação	Descrição da Ação	ivieta da Ação	de execução	Ação	2020	Valo 2021	r (R\$) 2022	2023	Valor Total (R\$)	Fonte(s)	execução	abrangência
	1.1	1.1 a	Atualizar o cadastro de usuários de recursos hídricos (META 5)	Articular junto ao DAEE para atualização continua e consistência do cadastro de usuários de recursos hídricos e da cobrança pelo uso da água	Realizar 1 reunião anual com o DAEE para auxilio na consistência do cadastro de usuários de recursos hídricos e nos dados de qualidade e quantidade do cadastro da cobrança pelo uso da água	BAIXA	CBH - MOGI e DAEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2023	UGRHI
		1.1 b	Atualizar e integrar as bases de dados existentes para a BH Mogi Guaçú (<i>META 11</i>)	Atualização de documentos e informações pertinentes ao Colegiado no SIGRH	Atualização continua de documentos e informações pertinentes ao Colegiado no SIGRH	BAIXA	CBH - MOGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2023	UGRHi
PDC 1- BRH	1.3	1.3	Estudos e proposições de enquadramento dos corpos d'água (META 12)	Elaboração de estudos de fundamentação para propostas de enquadramento dos corpos d'água	Criar, até 2023, um Grupo de Trabalho para discutir o enquadramento dos corpos d'água da UGRHI 09	BAIXA	CBH-MOGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2023	UGRHI
		1.4 a	Instalar a rede telemétrica para medição de vazão (META 4)	Apoiar financeira e tecnicamente a ampliação de estações fluviométricas telemétricas na UGRHI 09	Apoiar, até 2023, o DAEE na implantação de 11 estações fluviométricas telemétricas na UGRHI 09	MÉDIA	Indicado pelo CBH	477.036,00	548.667,00	473.445,00	725.634,00	2.224.782,00	Cobrança	2023	UGRHI
	1.4	1.4 b	Ampliar a rede regional de monitoramento da qualidade das águas (META 3)	Apoiar, financeira e tecnicamente a ampliação e/ou modernização da rede de qualidade das águas superficiais e subterrâneas na UGRHI 09 em parceria com a CETESB	Apoiar, até 2023, a CETESB no incremento de pontos de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas na UGRHI 09	BAIXA	Indicado pelo CBH	204.444,00	235.143,00	202.905,00	310.986,00	953.478,00	Cobrança	2023	UGRHI
		2.1 a	Elaborar e divulgar o Plano Diretor da UGRHi 09 <i>(META 14)</i>	Revisão e atualização do Plano Diretor da UGRHi 09 em conformidade com as orientações da CRHi	Revisar e atualizar o Plano Diretor da UGRHi 09 a cada quatro anos, em 2019, 2023 e 2026.	ALTA	Indicado pelo CBH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2023	UGRHI
	2.1	2.1 b	Elaborar os Relatórios de Situação da UGRHi 09 <i>(META 13)</i>	Elaborar anualmente os Relatórios de Situação UGRHI 09, no período 2020-2023, conforme orientações da CRHi	Elaborar anualmente o Relatório de Situação da UGRHi 09	ALTA	Indicado pelo CBH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2023	UGRHI
	2.2	2.2	Apoiar financeira e tecnicamente a atualização, fiscalização ou levantamento dos usos e interferências em recursos hídricos (META 5)	Apoiar financeira e tecnicamente, em parceria com o DAEE, visando o controle das demandas, a atualização, fiscalização ou levantamento dos usos e interferências em recursos hídricos (outorgados e não outorgados) em bacia hidrográfica declaradas criticas ou com indícios de criticidade	Apoiar, até 2023, o DAEE na execução de 1 levantamento de campo de usos em recursos hídricos em bacia hidrográfica declaradas críticas ou com indícios de criticidade	MÉDIA	ONG, Empresa de consultoria, Consórcios, Universidade	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	Cobrança	2023	Bacia em déficit hídrico
PDC 2 - GRH	2.3	2.3	Implementar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e uma Agencia de Bacia (ou equivalente) (META 15)	Articular e apoiar a implantação de uma Agencia de Bacia	Articular e apoiar a implantação de uma Agencia de Bacia, por meio da criação de Grupo de Trabalho, em 2020, para análise de sua viabilidade	BAIXA	GT - CBH-MOGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2020	UGRHI
	2.5	2.5 a	Articular os parceiros existentes na bacia que desenvolvem ações de restauração florestal	Articulação do GT- Floresta entre os órgãos de interesse para ações de restauração florestal	Realizar 1 reunião semestral, para articular a cooperação entre os órgãos de interesse para restauração florestal, visando a recuperação e proteção dos recursos hídricos	BAIXA	GT - CBH-MOGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2023	UGRHI
		2.5 b	Estabelecimento de parceria com DAEE/CETESB para apoio técnico nos processos de licenciamento e outorga	Articular ações para a gestão integrada dos recursos hídricos	Realizar 1 reunião anual visando estabelecer, até 2023, articulação entre CBH/DAEE/CETESB para divulgação dos procedimentos de licenciamento e outorga	BAIXA	CBH-MOGI, CETESB e DAEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2023	UGRHI



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH MOGI nº 198, 13 de novembro de 2019

PLANO DE AÇÕES PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA UGRHI 09 - QUADRIÊNIO 2020-2023

							F			Recursos fir	anceiros			B d.	d.
PDC	SubPdc	Ação	Ação	Descrição da Ação	Meta da Ação	Prioridade de execução	Executor da Ação			r (R\$)		Valor Total	Fonte(s)	Prazo de execução	Área de abrangência
								2020	2021	2022	2023	(R\$)	Tonce(s)		
		3.1 a	Coletar, interceptar, afastar e tratar esgotos sanitários (META 1)	Apoiar tecnicamente e/ou financiar obras de coleta, interceptação, afastamento e tratamento de esgoto urbano preferencialmente para os municípios que apresentam proporção de efluente doméstico coletado em relação ao efluente doméstico total gerado < 99%	Financiar obras de coleta, interceptação, afastamento e tratamento de esgoto urbano, visando o patamar, até 2023, de 99% de proporção de efluente doméstico coletado em relação ao efluente doméstico total gerado para a UGRHi 09	ALTA	Prefeituras	726.912,00	836.064,00	961.440,00	1.105.728,00	3.630.144,00	Cobrança	2023	Municípios
	3.1	3.1 b	Coletar, interceptar, afastar e tratar esgotos sanitários (META 1)	Apoiar tecnicamente a construção ou ampliação de ETE's nos municípios não contemplados da UGRHi 09	Até 2023, apoiar tecnicamente a construção e conclusão das ETE's visando alcançar o patamar de 70% de proporção de redução da carga orgânica poluidora doméstica na UGRHi 09	ALTA	Prefeituras	848.064,00	975.408,00	1.121.680,00	1.290.016,00	4.235.168,00	Cobrança	2023	Municípios
		3.1 c	Coletar, interceptar, afastar e tratar esgotos sanitários (META 1)	Apoiar tecnicamente e/ou financiar a execução de obras ou serviços de melhoria da eficiência das ETE's existentes.	Financiar obras para manter e/ou aumentar a eficiência operacional das ETE's existentes, visando o patamar, até 2023, de 70% da eficiência de remoção de matéria orgânica da UGRHi 09	ALTA	Prefeituras	848.064,00	975.408,00	1.121.680,00	1.290.016,00	4.235.168,00	Cobrança	2023	Municípios
PDC 3	3.2	3.2 a	Apoio a adequação dos locais de disposição dos resíduos sólidos nos municípios da UGRHI 09 (META 2)	Apoiar financeiramente estudos, diagnósticos e projetos de implantação ampliação, adequação e/ou encerramento, podendo incluir obras e serviços, dos aterros sanitários ou área de transbordo	Financiar estudos, diagnósticos e projetos de implantação ampliação, adequação e/ou encerramento dos aterros de forma a garantir a manutenção da avaliação "ADEQUADA" do IQR dos aterros municipais e IQT da UGRHI 09	MÉDIA	Prefeituras	363.456,00	418.032,00	480.720,00	552.864,00	1.815.072,00	Cobrança	2023	Municípios
		3.2 b	Apoio à destinação adequada dos resíduos sólidos nos municípios da UGRHI 09 (META 2)	Apoiar financeiramente estudos, diagnósticos e projetos e obras de destinação adequada de resíduos sólidos	Financiar ações de manejo de resíduos sólidos, nos casos em que há comprovadamente o comprometimento dos recursos hídricos, para a destinação adequada dos resíduos sólidos	MÉDIA	ONG, Consórcios, Empresas de Consultoria, Universidade, Prefeituras	363.456,00	418.032,00	480.720,00	552.864,00	1.815.072,00	Cobrança	2023	Municípios
	3.3	3.3 a	Apoiar a revisão e atualização de Planos de Drenagem (<i>META 10</i>)	Apoiar a revisão e atualização de Plano de Drenagem em articulação com os respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico	Apoiar a revisão e atualização de Plano de Drenagens em articulação com os respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico	MÉDIA	Prefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2023	Municípios
		3.3 b	Apoiar a elaboração e obras ou serviços de sistema urbanos de drenagens de águas pluviais (<i>META</i> 10)	Apoiar financeira e tecnicamente a elaboração e obras ou serviços de sistema urbanos de drenagens de águas pluviais e ações que visam promover a contenção de poluição difusa	Apoiar financeira e tecnicamente 4 empreendimentos por ano	ALTA	Prefeituras	1.696.128,00	1.950.816,00	2.243.360,00	2.580.032,00	8.470.336,00	Cobrança	2023	Municípios
	3.4	3.4	Projetos, obras ou ações de prevenção de controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água	Apoiar financeira e tecnicamente projetos, obras ou ações de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água em áreas urbana ou rurais	Apoiar financeira e tecnicamente 2 empreendimentos por ano	MEDIA	Prefeituras	227.160,00	261.270,00	300.450,00	345.540,00	1.134.420,00	Cobrança	2023	Municípios



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH MOGI nº 198, 13 de novembro de 2019

PLANO DE AÇÕES PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA UGRHI 09 - QUADRIÊNIO 2020-2023

						Prioridade				Recursos fin	anceiros				
PDC	SubPdc	Ação	Ação	Descrição da Ação	Meta da Ação	Prioridade de execução	Executor da Ação		Valor	(R\$)		Valor Total	Fonte(s)	Prazo de execução	Área de abrangência
						execução		2020	2021	2022	2023	(R\$)	Fonte(s)		
	4.1	4.1	Apoio à proteção e conservação dos mananciais	Projetos, obras e ações de terraceamento, recuperação e/ou revitalização de áreas degradadas, preferencialmente, em áreas de mananciais de abastecimento público e comprometidos com a qualidade e/ou disponibilidade hídrica.	Apoiar até 2023, a execução de até 2 empreendimentos de proteção, conservação e recuperação de mananciais	ALTA	ONG, Consórcios, Empresas de Consultoria, Universidade, Prefeituras	605.760,00	696.720,00	801.200,00	921.440,00	3.025.120,00	Cobrança	2023	Municípios
PDC 4 - PCA		4.2 a	Incentivar a criação e manutenção de viveiros de viveiros e bancos de sementes de espécies nativas (META 8)	Incentivar a criação e/ou manutenção, articular o financiamento, de viveiros e bancos de sementes de espécies nativas na UGRHi 09	Implantar, até 2023, 2 viveiros por compartimentos da UGRHi 09	ALTA	ONG, Empresa de consultoria, Universidade, Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança	2023	UGRHI
	4.2	Apoiar financeiramente a recuperação de APP's (METAS 9)		Financiar a revegetação de APP's de cursos d'água	Financiar a revegetação de 20 Km² de APP's de cursos d'água, prioritariamente em mananciais abastecimento público	ALTA	ONG, Empresa de consultoria, Universidade, Consórcios	605.760,00	696.720,00	801.200,00	921.440,00	3.025.120,00	Cobrança	2023	UGRHI
PDC 5 - GDA	5.1	5.1	Consumo de água e perdas no sistema de abastecimento (META 7)	Apoiar financeiramente projetos, obras e serviços para controle de perdas e redução do consumo nos diferentes setores usuários da UGRHi 09	Financiar projetos, obras e serviços para controle de perdas e redução no consumo nos diferentes setores de usuários, visando atingir até 2023, na UGRH 09, o patamar < 35% de perdas físicas e consumo per capita < 250l/hab.dia	ALTA	Prefeituras	1.195.803,00	1.232.961,47	1.271.315,75	1.310.732,96	5.010.813,18	Compensação financeira	2023	Municípios
PDC 6 - ARH	6.2	6.2	Infraestrutura do sistema de abastecimento (<i>META 6</i>)	Apoiar financeiramente projetos, obras e serviços de implantação do sistema de infraestrutura de abastecimento para atendimento à população dos distritos da UGRHI 09	Financiar projetos, obras e serviços de Implantação do sistema de infraestrutura de abastecimento, visando atingir o patamar de 100% da população de todos os distritos dos 38 municípios da UGRHI 09 até 2023.	BAIXA	Prefeitura	378.600,00	435.450,00	275.750,00	575.900,00	1.665.700,00	Cobrança	2023	Municípios
PDC 8	8.1	8.1	Incentivar programas de treinamento e capacitação (META 16)	Realizar oficinas de orientação a elaboração de projetos para os membros do CBH-MOGI	Realização de 1 oficina anual de orientação da execução do Plano de Bacia e tomada de recursos FEHIDRO	ALTA	CBH-MOGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não requer investimento	2023	UGRHI
	8.2	8.2	Apoio técnico e financeiro às ações de comunicação social alusivos à gestão de recursos hídricos (META 16)	Apoio a ações de comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hidricos	Apoio, até 2023, a execução de pelo menos 2 projetos	MÉDIA	ONG, Empresa de consultoria, Universidade, Consórcios	227.160,00	261.270,00	300.450,00	345.540,00	1.134.420,00	Cobrança	2023	UGRHI

R\$ TOTAL PREVISTO / ANO	8.767.803,00	9.941.961,47	11.286.315,75	12.828.732,96
R\$ TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO		42.824	.813,18	



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO II - DELIBERAÇÃO CBH MOGI nº 198, 13 de novembro de 2019 PROGRAMA DE INVESTIMENTO QUADRIÊNIO 2020-2023 UGRHI 09 - RECURSO ESTIMADO DO FEHIDRO / PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA (PDC) ESPECÍFICOS DO PLANO DE AÇÕES PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA UGRHI 09

Deliberação CRH nº 188, 9 de novembro de 2016	PDC	Sub- PDC	Ação	202	0	20	21	20)22	20	23	Total Quadriênio Compensaçã	Total Quadriênio Cobrança (R\$ mil)	% por subPDC no Quadriêni	% por PDC no Quadr iềnio
2016				Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	(R\$ mil)	(R\$ mil)	Quadrieni	iènio
			1.1 a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
		1.1	1.1 b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	PDC 1 - BRH	1.3	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	7,42%
		1.4	1.4 a	0,00	477,04	0,00	548,67	0,00	473,45	0,00	725,63	0,00	2.224,78	5,20%	
		1.4	1.4 b	0,00	204,44	0,00	235,14	0,00	202,91	0,00	310,99	0,00	953,48	2,23%	
art. 2º inc. I - Investimento de no máximo 25% nos PDC's 1 e 2		2.1	2.1 a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
		2.1	2.1 b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	PDC 2 - GRH	2.2	2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	1,05%	1,05%
	- GRH	2.3	2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,03%
		2.5	2.5 a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
		2.5	2.5 b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Sub TOTAL INVE	T DREVIST	O / ANO (PŚ mil\	0,00	681,48	0,00	783,81	0,00	1.126,35	0,00	1.036,62	0,00	3.628,26	8,47%	
Sub TOTAL HEVE	T. T NEVIST	0 / ANO (,	681,4	18	783	,81	1.12	16,35	1.03	6,62	3.	628,26		
% INVES	TIMENTO F	PREVISTO		7,77	%	7,8	8%	9,9	98%	8,0	18%	8	3,47%		
			3.1 a	0,00	726,91	0,00	836,06	0,00	961,44	0,00	1.105,73	0,00	3.630,14	8,48%	
		3.1	3.1 b	0,00	848,06	0,00	975,41	0,00	1.121,68	0,00	1.290,02	0,00	4.235,17	9,89%	
			3.1 c	0,00	848,06	0,00	975,41	0,00	1.121,68	0,00	1.290,02	0,00	4.235,17	9,89%	
	PDC 3 - MRQ	3.2	3.2 a	0,00	363,46	0,00	418,03	0,00	480,72	0,00	552,86	0,00	1.815,07	4,24%	56,51 %
DEMANDA INDUZIDA / art. 2º inc. II -			3.2 b	0,00	363,46	0,00	418,03	0,00	480,72	0,00	552,86	0,00	1.815,07	4,24%	
Investimento de no mínimo 60% em até 3 PDC's distribuídos em		3.3	3.3 a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
no máximo 6 SubPdc's	Ш		3.3 b	0,00	1.696,13	0,00	1.950,82	0,00	2.243,36	0,00	2.580,03	0,00	8.470,34	19,78%	<u> </u>
		4.1	4.1	0,00	605,76	0,00	696,72	0,00	801,20	0,00	921,44	0,00	3.025,12	7,06%	
	PDC 4 - PCA	4.2	4.2 a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	7,06%
			4.2 b	0,00	605,76	0,00	696,72	0,00	801,20	0,00	921,44	0,00	3.025,12	7,06%	
	PDC 5 - GDA	5.1	5.1	1.195,80	0,00	1.232,96	0,00	1.271,32	0,00	1.310,73	0,00	5.010,81	0,00	11,70%	11,70 %
Sub TOTAL INVES	ST. PREVIST	ΓΟ / ANO (R\$ mil)	1.195,80	6.057,60	1.232,96	6.967,20	1.271,32	8.012,00	1.310,73	9.214,40	5.010,81	30.251,20	82,34%	
				7.253,	40	8.20	0,16	9.28	33,32	10.5	25,13	35.	262,01		
% INVES	TIMENTO F	PREVISTO		82,73	%	82,4	18%	82,	25%	82,	04%	8:	2,34%		
	PDC 3 - PCA	3.4	3.4	0,00	227,16	0,00	261,27	0,00	300,45	0,00	345,54	0,00	1.134,42	2,65%	2,65%
DEMANDA ESPONTÂNEA/ art. 2º inc. III - Investimento de	PDC 6 - ARH	6.2	6.2	0,00	378,60	0,00	435,45	0,00	275,75	0,00	575,90	0,00	1.665,70	3,89%	
Investimento de no máximo 15% nos demais PDC's a critério do CBH	PDC 8 - CCS	8.1	8.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	3,89%
		8.2	8.2	0,00	227,16	0,00	261,27	0,00	300,45	0,00	345,54	0,00	1.134,42	2,65%	2,65%
Sub TOTAL INVEST. PREVISTO / ANO (R\$ mil)			R\$ mil)	0,00	832,92	0,00	957,99	0,00	876,65	0,00	1.266,98	0,00	3.934,54	9,19%	
				832,9	02	957	,99	87	5,65	1.26	6,98	3.5	934,54		
% INVES	TIMENTO F	PREVISTO		9,50	%	9,6	4%	7,:	17%	9,8	8%	g	,19%		
TOTAL PRE	VISTO / A	NO (RŚ mil)	1.195,80	7.572,00	1.232,96	8.709,00	1.271,32	10.015,00	1.310,73	11.518,00	5.010,81	37.814,00		
. STALL THE	, Al	- (y .////		8.767	,80	9.94	1,96	11.2	86,32	12.82	28,73	42.8	324,81		
TOTAL PREVIST	TO / QUAD	RIÊNIO (R	\$ mil)				42.8	324,81							



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO III - DELIBERAÇÃO CBH MOGI nº 198, 13 de novembro de 2019 PROGRAMA DE INVESTIMENTO QUADRIÊNIO 2020-2023 UGRHI 09 - RECURSO ESTIMADO DO FEHIDRO / PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA (PDC) GERAL

				ESTIN										
PDC	SubPDC	2020)	202	1	202	2	2023	3	Total Quadriênio Compensação (R\$ mil)	Total Quadriênio Cobrança (R\$ mil)	% por subPDC no Quadriênio	% por PDC no Quadriênio	
150		Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	Compensação (R\$ mil)	Cobrança (R\$ mil)	Quadriênio		
	1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
PDC 1 - BRH	1.4	0,00	681,48	0,00	783,81	0,00	676,35	0,00	1.036,62	0,00	3.178,26	7,42%	7,42%	
	1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	1,05%		
PDC 2 -	2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
GRH	2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,05%	
	2.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	2.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	3.1	0,00	2.423,04	0,00	2.786,88	0,00	3.204,80	0,00	3.685,76	0,00	12.100,48	28,26%		
	3.2	0,00	726,91	0,00	836,06	0,00	961,44	0,00	1.105,73	0,00	3.630,14	8,48%		
PDC 3 - MRQ	3.3	0,00	1.696,13	0,00	1.950,82	0,00	2.243,36	0,00	2.580,03	0,00	8.470,34	19,78%	59,16%	
	3.4	0,00	227,16	0,00	261,27	0,00	300,45	0,00	345,54	0,00	1.134,42	2,65%		
	3.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
PDC 4 - PCA	4.1	0,00	605,76	0,00	696,72	0,00	801,20	0,00	921,44	0,00	3.025,12	7,06%	14,13%	
PCA	4.2	0,00	605,76	0,00	696,72	0,00	801,20	0,00	921,44	0,00	3.025,12	7,06%		
	5.1	1.195,80	0,00	1.232,96	0,00	1.271,32	0,00	1.310,73	0,00	5.010,81	0,00	11,70%	11,70%	
PDC 5 - GDA	5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	6.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
PDC 6 - ARH	6.2	0,00	378,60	0,00	435,45	0,00	275,75	0,00	575,90	0,00	1.665,70	3,89%	3,89%	
	6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
PDC 7 - EHE	7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	8.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
PDC 8 - CCS	8.2	0,00	227,16	0,00	261,27	0,00	300,45	0,00	345,54	0,00	1.134,42	2,65%	2,65%	
	8.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
ΤΟΤΔΙ ΡΡ	EVISTO / ANO	1.195,80	7.572,00	1.232,96	8.709,00	1.271,32	10.015,00	1.310,73	11.518,00					
(R	EVISTO / ANO R\$ mil)	8.767	,80	9.941	,96	11.28	6,32	12.828	3,73					
TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO (R\$ mil)					42.82	24,81								